

APROVADA

12 DEZ 2024


PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LIDO
SESSÃO PLENÁRIA

12 DEZ 2024


Eronides Dias da Luz
Secretário de Apoio Legislativo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10/12/2024. PRESIDENTES: CHICO 2000/RODRIGO DE ARRUDA E SÁ/SARGENTO VIDAL. **SECRETÁRIO:** ADEVAIR CABRAL/SARGENTO JOELSON AD HOC/ROGÉRIO VARANDA AD HOC. **VEREADORES PRESENTES:** CHICO 2000, RODRIGO ARRUDA E SÁ, SARGENTO VIDAL, ADEVAIR CABRAL, WILSON KERO KERO, CEZINHA NASCIMENTO, DR. LUIZ FERNANDO, DÍDIMO VOVÔ, DEMILSON NOGUEIRA, DILEMÁRIO ALENCAR, FELLIPE CORRÊA, KÁSSIO COELHO, JEFFERSON SIQUEIRA, LILO PINHEIRO, EDUARDO MAGALHÃES, MARCREAN SANTOS, MAYSÁ LEÃO, MARCUS BRITO JR, MICHELLY ALENCAR, RAUF MACEDO, RENIVALDO NASCIMENTO, ROGÉRIO VARANDA, ROBSON CIREIA, SARGENTO JOELSON. **VEREADORES AUSENTES:** PAULO HENRIQUE (LICENCIADO), PROFESSOR MÁRIO NADAF (JUSTIFICADA). Às 09h00min, o sr. Presidente Sargento Vidal declarou a impossibilidade de abertura da sessão, em razão de não haver quórum mínimo regimental para dar início aos trabalhos legislativos, prorrogando o início da sessão por até trinta minutos, registrando a presença do edil Eduardo Magalhães. Às 09h30min, O Presidente Sargento Vidal prorrogou a suspensão da sessão por mais quinze minutos em razão de não haver quórum mínimo regimental, registrando as presenças dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Demilson Nogueira, Adevaire Cabral, Dilemário Alencar, Michelly Alencar. Às 09h44min, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente, o sr. presidente – vereador Sargento Vidal, “*Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia*”, declarou aberta a sessão e secretariando o vereador Adevaire Cabral. Em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. Após, o secretário Adevaire Cabral proferiu leitura da Ata da Audiência Pública datada de 02/12/24 e da Sessão Ordinária datada de 05/12/24. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: OF.GP n°s: 2.671/2024, 3.319/2024, 3.327/2024; Processo n°21417/24, Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Diretora; Ofício n°881/2024, Assunto: processo n°8.904/22, Contas Anuais de Governo exercício 2022; Projeto de Decreto Legislativo n°442/2024, de autoria do vereador Rogério Varanda; Projeto de Decreto Legislativo n°446/2024, de autoria do vereador Dr. Luiz Fernando; Projeto de Lei n°226/2024, de autoria do vereador Wilson Kero Kero; Projeto de Lei n°227/2024, de autoria do vereador Chico 2000; Projeto de Lei n°228/2024, de autoria do Executivo Municipal; Requerimento de Informações n°243/2024, de autoria da vereadora Michelly Alencar; Veto n°42/2024, de autoria do Executivo Municipal. C.I n°118/24, do gabinete do vereador Professor Mário Nadaf, justificativa de ausência da sessão ordinária de 10/12/24. Devido ao adiantar do horário não houve a fase do **Pequeno Expediente**. Às 09h52min, falou pelo Art. 125 do Regimento Interno, a senhora Maria de Fátima Carvalho da Silva, que discorreu sobre a situação da falta de pagamento dos funcionários da empresa CONCEITO, solicitação esta de autoria da vereadora Maysa Leão. Contribuiu com a fala da oradora o Presidente Sargento Vidal e a vereadora Maysa Leão. Às 10h05min, sob a presidência do vereador Sargento Vidal e secretariando, o edil Adevaire Cabral, passou-se à fase do **Grande Expediente**. Neste expediente utilizaram da oratória os edis, a saber: Dilemário Alencar aparteado pelos edis: Sargento Joelson, Eduardo Magalhães; Eduardo Magalhães; Adevaire Cabral; Kássio Coelho; Michelly Alencar; Robinson Cireia; Presidente Sargento Vidal. Em seguida, às 10h53min, sob a presidência do vereador Sargento Vidal e secretariando o vereador Adevaire Cabral, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Em questão de ordem, o vereador Renivaldo Nascimento requereu a inclusão de pauta, o processo n°20212/24. O pedido foi deferido pelo presidente Sargento Vidal. Após, foi apreciada as Atas lidas durante o expediente da



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

primeira secretaria. Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 12 (doze) votos favoráveis via painel, 04 (quatro) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Dr. Luiz Fernando, Wilson Kero Kero, Michelly Alencar, Rauf Macedo, portanto 16 (dezesesseis) votos “sim”, 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Didimo Vovô, Lilo Pinheiro, Jefferson Siqueira, Chico 2000, Fellipe Corrêa, Marcrean Santos, Professor Mario Nadaf, Rodrigo de Arruda e Sá, Dilemário Alencar. O presidente declarou atas aprovadas. Foram apreciados em bloco os processos, a saber: nº20684/2024 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o Título de Ordem do Mérito Legislativo ao senhor Edvaldo Versalli Cardoso, de autoria do vereador Cezinha Nascimento; nº20950/2024 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o Título de Ordem do Mérito Legislativo ao senhor Antônio Pinheiro Gonçalves, de autoria do vereador Cezinha Nascimento; nº20975/2024 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o Título de Cidadão Cuiabano ao Pastor Marcos Roberto Lessa Ritela, todos na fase única, forma eletrônica, quórum 2/3 (dois terços). Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 17 (dezesete) votos favoráveis via, painel, uma abstenção do edil, Marcus Brito Jr., 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Jefferson Siqueira, Fellipe Corrêa, Marcrean Santos, Professor Mario Nadaf, Rodrigo de Arruda e Sá, Dilemário Alencar. O presidente declarou projetos aprovados. Em justificativa de voto, o vereador Kássio Coelho agradeceu aos colegas pela aprovação do Título de Cidadão Cuiabano concedido ao Pastor Marcos Ritela; salientou que o homenageado é reconhecido como um dos maiores pregadores do estado de Mato Grosso, com atuação internacional e diversos serviços prestados à igreja e às causas relacionadas à família; além disso, destacou-se como candidato ao governo estadual no ano anterior, alcançando quase 233 mil votos em sua primeira campanha; por fim, destacou a importância dessa homenagem como reconhecimento às contribuições significativas do pastor Marcos Ritela à sociedade e agradeceu o apoio dos nobres pares pela aprovação do projeto em tela. Foi apreciado o processo nº20412/2024 – Projeto de Lei: dispõe sobre a denominação do Contorno Leste de Castorina Sabo Mendes, localizado no bairro Coxipó da Ponte, nesta capital. (msag.105/24), fase (R.U.S/ÚNICA), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Feita a leitura do Requerimento de Urgência Simples para apreciação do processo nº20412/2024. Para discutir, o vereador Renivaldo Nascimento pontuou sobre a homenagem à Dona Castorina, destacando sua relevância para a história e desenvolvimento de Mato Grosso; mencionou que, a homenageada é mãe de figuras notáveis, como o ministro Gilmar Ferreira Mendes, o desembargador federal Dr. Ítalo, o juiz Yale Sabo Mendes e Djalma Sabo Mendes, que atuou como procurador e defensor público; após, destacou que, trata-se de uma justa homenagem a uma mulher cujos filhos deram importantes contribuições ao estado, tornando-a merecedora da homenagem proposta. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 13 (treze) votos favoráveis via painel, 12 (doze) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Jefferson Siqueira, Fellipe Corrêa, Marcrean Santos, Professor Mario Nadaf, Rodrigo de Arruda e Sá, Dilemário Alencar, Michelly Alencar, Marcus Brito Jr., Wilson Kero Kero, Maysa Leão, Robinson Cireia. O presidente declarou requerimento aprovado. Após, às 11h02min, o presidente Chico 2000 suspendeu a sessão por cinco minutos. Às 11h04min foi reaberta a presente sessão pelo sobredito presidente, ato contínuo, em discussão o parecer, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Marcrean Santos, Dilemário Alencar, portanto 17 (dezesete) votos “sim”, 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Michelly Alencar, Jefferson Siqueira, Fellipe Correa, Professor Mário Nadaf, Rodrigo de Arruda e Sá, Eduardo Magalhães, Maysa Leão, Robinson Cireia. O



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

presidente declarou parecer aprovado. Da matéria em si. Em discussão. Para discutir, o presidente Chico 2000 solicitou a atenção do plenário para a discussão da proposta de nomear o Contorno Leste de Cuiabá em homenagem à senhora Castorina Sabo Mendes; enfatizou a importância dessa obra para o desenvolvimento da cidade, ressaltando a representatividade do nome, dado o legado da homenageada, a qual é descrita como uma matriarca cuja família contribuiu significativamente para a sociedade, com descendentes ilustres como médicos, magistrados, defensores públicos e outras figuras de destaque, incluindo o ministro Gilmar Ferreira Mendes (STF), desembargadores, e autoridades estaduais e federais; reforçou que essa denominação reconhece a influência positiva da homenageada e seus descendentes na história local, pedindo o apoio unânime dos vereadores para a aprovação da proposta. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16 (dezesesseis) votos via painel, hum voto “sim” em separado do edil Marcrean Santos, portanto 17 (dezesete) votos “sim”, 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Michelly Alencar, Jefferson Siqueira, Fellipe Corrêa, Professor Mário Nadaf, Rodrigo de Arruda e Sá, Dilemário Alencar, Maysa Leão, Robinson Cireia. O presidente declarou matéria aprovada. Foi apreciado o processo nº35/2024,3315/2024 – Emenda à Lei Complementar: proposta de Emenda Modificativa à mensagem nº08/2024, mensagem esta que dispõe sobre alteração dos artigos 36 e 37 da Lei Complementar nº220/2010 de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Lei Orgânica dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação (msag. nº36/2024, de autoria do Executivo Municipal, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria absoluta. Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis via painel, 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Cezinha Nascimento, Jefferson Siqueira, Chico 2000, Demilson Nogueira, Fellipe Corrêa, Professor Mário Nadaf, Rodrigo de Arruda e Sá, Dilemário Alencar, Eduardo Magalhães, Robinson Cireia. O presidente declarou emenda aprovada. Foi apreciado o processo nº19483/2024 – Projeto de Lei: dá denominação de Isabel Silveira Samaniego (in memoriam), a praça pública localizada no loteamento São Tomé, no bairro Primeiro de Março nesta capital (msag. nº85/2024), de autoria do Executivo Municipal, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16 (dezesesseis) votos favoráveis via painel, 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Chico 2000, Demilson Nogueira, Fellipe Corrêa, Professor Mário Nadaf, Rodrigo de Arruda e Sá, Dilemário Alencar, Wilson Kero Kero, Robinson Cireia. O presidente declarou matéria aprovada. Foi apreciado o processo nº20079/2024 – Projeto de Lei: dispõe sobre a denominação de praça pública de “Hussein Kamal Fares (in memoriam), (msag.97/2024), de autoria do Executivo Municipal, na fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 14 (catorze) votos favoráveis via painel, 11 (onze) ausências dos edis, a saber: Lilo Pinheiro, Jefferson Siqueira, Chico 2000, Demilson Nogueira, Professor Mário Nadaf, Sargento Joelson, Rodrigo de Arruda e Sá, Dilemário Alencar, Wilson Kero Kero, Dr. Luiz Fernando, Robinson Cireia. O presidente declarou matéria aprovada. Foi apreciado o processo nº20081/2024 – Projeto de Lei: visa alterar os Art. 1º e 7º, da Lei nº6.683, de 10 de junho de 2021, alterada pela Lei nº7.067, de 20 de março de 2024, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bem público municipal e dá outras providências (msag.95/2024) Associação de Trabalhadores contra o Câncer de Mama MT MAMA, de autoria do Executivo Municipal, na fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 17 (dezesete) votos favoráveis via painel, 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Jefferson



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Siqueira, Chico 2000, Demilson Nogueira, Professor Mário Nadaf, Sargento Joelson, Rodrigo de Arruda e Sá, Dilemário Alencar, Dr. Luiz Fernando. O presidente declarou matéria aprovada. Foi apreciado o processo nº20799/2024 – Projeto de Lei: utilidade pública municipal a Associação Amor Animal, de autoria do vereador Demilson Nogueira, na fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16 (dezesesseis) votos favoráveis via painel, hum voto “sim” em separado do edil Demilson Nogueira, portanto 17 (dezesete) votos “sim”, 08 (oito) ausências dos edis a saber: Jefferson Siqueira, Chico 2000, Professor Mário Nadaf, Rodrigo de Arruda e Sá, Dilemário Alencar, Robinson Cireia, Michelly Alencar, Lilo Pinheiro. O presidente declarou matéria aprovada. Foi apreciado o processo nº21343/2024 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título de cidadão cuiabano ao senhor Tadeu Aurimar, Mocelin, de autoria do vereador Dr. Luiz Fernando. Após, feita a leitura do Requerimento de Urgência Especial para apreciação do processo nº21343/2024, respaldados por dezoito assinaturas. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos favoráveis via painel, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Chico 2000, Professor Mário Nadaf, Rodrigo de Arruda e Sá, Wilson Kero Kero. O presidente declarou requerimento aprovado. Após, foi convocada para exarar parecer oral, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R/membros: Renivaldo Nascimento/Lilo Pinheiro/Jefferson Siqueira) que opinaram pela aprovação da matéria. Em discussão o parecer. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 18 (dezoito) votos favoráveis via painel, hum voto “sim” em separado do edil Jefferson Siqueira, portanto, 19 (dezenove) votos “sim”, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Sargento Vidal, Chico 2000, Professor Mário Nadaf, Rodrigo de Arruda e Sá, Dilemário Alencar, Robinson Cireia. O presidente declarou parecer aprovado. Da matéria em si. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 17 (dezesete) votos via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Michelly Alencar, portanto 19 (dezenove) votos “sim”, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Rodrigo de Arruda e Sá, Dídimo Vovô, Chico 2000, Professor Mário Nadaf, Dilemário Alencar, Kássio Coelho. O presidente declarou matéria aprovada. Foi apreciado o processo nº19145/2024 – Projeto de Lei Complementar: visa a alteração de dispositivos da Lei Complementar nº443/2017, visando melhor ordenação dos veículos de divulgação e de anúncios de paisagem no município de Cuiabá, e dá outras providências. (msag nº80/2024), de autoria do Executivo Municipal, na fase de parecer pela aprovação emitido pelas comissões, a saber: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R/emenda) e Comissão de Transportes, Urbanismo e Meio Ambiente (C.T.U.M.A), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, os pareceres. Feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 16 (dezesesseis) votos favoráveis via painel, 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Jefferson Siqueira, Chico 2000, Demilson Nogueira, Professor Mário Nadaf, Dilemário Alencar, Kássio Coelho, Fellipe Corrêa. O presidente declarou pareceres aprovados. Em questão de ordem, o vereador Demilson Nogueira requereu a retirada de tramitação o processo nº20685/2024 – Projeto de Lei: classifica o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) como deficiência para todos os efeitos legais, de sua autoria. O pedido foi deferido pelo presidente Rodrigo de Arruda e Sá. Foi apreciado o processo nº20955/2024 – Projeto de Lei: dispõe sobre implementação da sinalização voltada a circulação de motocicletas, motonetas e ciclomotores denominada faixa azul, de autoria do vereador Rogério Varanda, na fase de parecer pela rejeição emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma eletrônica, quórum de maioria simples. O presidente Rodrigo de Arruda e Sá explicou



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

que, para a derrubada do parecer o voto “não”, e para manter o parecer voto “sim”. Para discutir, o vereador Rogério Varanda clamou apoio dos pares para que votem “não”. Feita a votação eletrônica, resultou na manutenção do parecer com 05 (cinco) votos “sim” via painel, dos edis, a saber: Cezinha Nascimento, Sargento Joelson, Wilson Kero Kero, Robinson Cireia, Adevaír Cabral, 10 (dez) votos “não” via painel dos edis, a saber: Lilo Pinheiro, Rogério Varanda, Chico 2000, Demilson Nogueira, Marcrean Santos, Sargento Vidal, Renivaldo Nascimento, Eduardo Magalhães, Maysa Leão, Rauf Macedo, 02 (dois) votos “não” em separado dos edis, a saber: Michelly Alencar, Dr. Luiz Fernando, portanto, 12 (doze) votos “não”, 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Jefferson Siqueira, Fellipe Corrêa, Professor Mário Nadaf, Dilemário Alencar, Kássio Coelho, Marcus Brito Jr. O presidente declarou que o parecer foi mantido e vai ao arquivo. Em seguida, foram apreciadas as Indicações e Moções dos edis, a saber: Indicações nº21240 a 21266, de autoria do vereador Dídimo Vovô; Indicações nº21299, 21302 a 21333, 21335 a 21339, 21380 a 21386, de autoria do vereador Adevaír Cabral; Indicações nº21280 a 21282, de autoria do vereador Robinson Cireia: Indicações nº21287 a 21290, de autoria do vereador Sargento Vidal: Indicações nº21272, de autoria da vereadora Maysa Leão; Indicações nº21291, 21293 a 21298, de autoria da vereadora Michelly Alencar; Moções de Aplausos nº21276, de autoria do vereador Kássio Coelho; Moções de Aplausos nº21340 e 21341, 21344 a 21379, de autoria do vereador Jefferson Siqueira. Feita a votação eletrônica, resultaram com 16 (dezesesseis) votos favoráveis via painel, hum voto “sim” em separado do edil Rodrigo de Arruda e Sá, portanto 17 (dezesete) votos “sim”, 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Rogério Varanda, Jefferson Siqueira, Chico 2000, Fellipe Corrêa, Professor Mário Nadaf, Dilemário Alencar, Dr. Luiz Fernando, Robinson Cireia. Na sequência, às 11h37min, o Presidente Rodrigo de Arruda e Sá, recitando João 13:34, declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 12/12/24 em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO

SARA MARIA
PACHECO PINTO DE
CASTRO:83160078191

Assinado de forma digital por
SARA MARIA PACHECO PINTO DE
CASTRO:83160078191
Dados: 2024.12.12 06:44:58
-04'00'

Sara Maria. P.P. de Castro.
Taquígrafa Legislativa.